



Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de julho de 2021.

**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO–SEDC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS–UNEAL
CONSELHO SUPERIOR–CONSU**

RESOLUÇÃO N.º 007/2021-CONSU/UNEAL, de 28 de junho de 2021.

Ad Referendum alterando o período de matrícula e ajuste de matrícula do semestre letivo 2021.2

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com orientação da Pró-Reitoria de Graduação e com base no Processo nº E:04104.000000922/2021, *Ad Referendum*, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a Resolução n.º 028/2020 de 18 de dezembro de 2020 e publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 22 de dezembro de 2020 que aprova o Calendário Acadêmico 2021, quanto ao período de matrícula e ajuste de matrícula no semestre letivos 2021.2, com as seguintes alterações:

- A matrícula dos alunos do fluxo padrão deverá ser realizada no período de 12 a 18 de julho de 2021;
- O período para matrícula em disciplinas isoladas ocorrerá no período de 19 a 20 de julho de 2021;
- O ajuste e/ou trancamento de matrícula ocorrerá no período de 21 a 24 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas em 28 de junho de 2021.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL